PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 174/2013

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA LACERDA DE OLIVEIRA** aposentou-se no dia 02/09/2013 e a servidora efetiva **NEURA ALVES DA SILVA** aposentou-se no dia 11/09/2013;

Considerando que os comunicados de aposentadoria das servidoras somente chegaram ao Setor de Recursos Humanos no dia 21/10/2013; e,

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas por aposentadoria as seguintes servidoras:

MARIA LACERDA DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 22 de outubro de 2013.

NEURA ALVES DA SILVA, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Professora PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 22 de outubro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze (21/10/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté